



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 037/2025 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 032/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 032/2025, de autoria do Nobre Vereador Claudemir Dorigon, aprovado por esse Egrégio Plenário na 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, informamos:

Por proêmio, pertine esclarecer que no preâmbulo do requerimento em epígrafe foi mencionado, equivocadamente, que a Portaria nº 2048/2002 regulamenta o transporte sanitário em ambulância, a qual estabelece em seu bojo:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

§ 1º O Regulamento ora aprovado estabelece os princípios e diretrizes dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, as normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastramento de serviços e envolve temas como a elaboração dos Planos Estaduais de Atendimento às Urgências e Emergências, Regulação Médica das Urgências e Emergências, Atendimento pré-hospitalar, atendimento pré-hospitalar móvel, atendimento hospitalar, transporte inter-hospitalar e ainda a criação de Núcleos de Educação em Urgências e proposição de grades curriculares para capacitação de recursos humanos da área;”, dentre outras menções da espécie.

Esclarecemos que o município não participa de sistema estadual habilitado, ou possui habilitação/credenciamento junto ao Ministério da Saúde para esse mister.

1 - O município trabalha de maneira ininterrupta, buscando melhorar os serviços ofertados, inclusive o de transporte. Vale ressaltar que no ano de 2024, o município realizou 39.580 atendimentos (28.565 pacientes + 11.015 acompanhantes), além de 11.869 pacientes dentro do município, número este bastante expressivo.

Assim, a intenção é ofertar um serviço com qualidade cada vez melhor aos usuários.

2, 6 e 7 - São 5 ambulâncias no município, 1 ambulância para Campinas, 1 para viagens para cidades como: Barretos, Ribeirão Preto, Sorocaba, dentre outras. São utilizados ônibus, vans e carros baixos, em média são utilizados 20 profissionais, podendo aumentar dependendo das demandas, incluindo 01 enfermeiro na equipe.

3 e 5 - Das 06 h às 18 h. Não há jornada noturna no transporte sanitário eletivo.

4 - Sim. Considerando o uso contínuo, alguns são baixados para manutenção e voltam a rodar de forma dinâmica, enquanto outros veículos podem demandar de mais tempo para execução dos reparos necessários.

8 - O setor de 192 presta apoio em atividades de alta hospitalar e realização de exames dentro do município, inclusive no período noturno.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 17/02/2025
HORA: 16:28
PROTOCOLO: 01189/2025
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 32/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações sobre a
atual situação da frota de
ambulâncias e veículos de transporte
Chave: FF181